

Lei de Incentivo à Cultura

Lei Rouanet

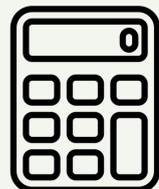


Uma forma de contribuir com o Midrash, seja você **PESSOA FÍSICA** ou **JURÍDICA**, é através da **LEI DE INCENTIVO À CULTURA**.

Sua Doação é 100% **DEDUTÍVEL** NA **DECLARAÇÃO** do Imposto de Renda, pois nosso projeto está aprovado no Artigo 18 da Lei.

QUANTO SE PODE DOAR?

Pessoas físicas podem doar até 6% do imposto devido e pessoas jurídicas, até 4%.



COMO CALCULAR O VALOR A SER DOADO?

Pelo aplicativo do Imposto de Renda, abra declaração de 2024 (Ano base 2023), e entre na guia do Resumo da declaração - cálculo do imposto.

Veja o valor do imposto devido e calcule a porcentagem referente ao tipo de doação (pessoa física ou pessoa jurídica).

O RESULTADO CALCULADO É A BASE DE SUA DOAÇÃO.



COMO FAZER A DOAÇÃO?

A doação poderá ser feita diretamente na conta do Midrash aberta pelo Ministério da Cultura, especificamente para este fim.

O **depósito** tem que ser **identificado**, com o nome da pessoa ou empresa, CPF ou CNPJ.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

PRONAC 247170

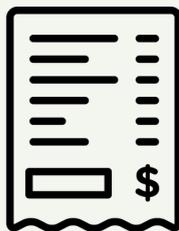
**PROPONENTE: CENTRO DE ESTUDOS
E CULTURA MIDRASH**

CNPJ: 11.152.344/0001-32

BANCO DO BRASIL (001)

Agência 0598-3 (Leblon)

Conta Captação - 59.956-5



TEM COMPROVANTE?

Tem sim! Chama-se Recibo de Mecenato

Após fazer a doação, é só enviar um email para amigos@midrash.org.br com seu nome completo, CPF, endereço e telefone.

Veja o valor do imposto devido e calcule a porcentagem referente ao tipo de doação (pessoa física ou pessoa jurídica).

Enviaremos o recibo preenchido no início do próximo ano.



IMPORTANTE!

Para efetuar sua doação é necessário fazê-la até dia 20 de dezembro do ano vigente (o qual você irá declarar rendimentos no início do ano seguinte).



Se você ainda tiver alguma dúvida em como fazer a sua doação entre em contato:

amigos@midrash.org.br

Lilian Maia | +55 21 98493-2600

Felipe Lordelo | +55 21 98493-2598

Contribuição Direta

Você também pode fazer um PIX, transferência ou depósito direto sem benefícios fiscais, isto é, sem abatimento no Imposto de Renda.

Sua doação pode ser feita em qualquer época do ano.

SAIBA como:

AMIGOS

